



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 974, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a transposição de dotações orçamentárias, na forma que especifica

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 167, VI, da Constituição Federal e na Resolução nº 050, de 18 de março de 2021, Comissão Intergestores Bipartite/RS;

DECRETA:

Art. 1º Ficam transpostos, mediante acréscimos e reduções de dotações alocadas nos programas de trabalho alocados no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, recursos no montante total de R\$ 83.241,13 (oitenta e três mil, duzentos e quarenta e um reais e treze centavos), conforme os seguintes detalhamentos:

I - Acréscimos:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

02 - Fundo Municipal da Saúde

10.301.0032.1.126.000 - Aquisição de Equipamentos em Geral

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 83.241,13

II - Reduções:

10.301.0124.2.121.000 - Reabilitação da Saúde

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo R\$ 20.996,19

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 25.000,00

10.302.0034.2.035.000 - Qualificação da Saúde da Família

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 37.244,94

Fonte de Recursos: 4011 Atenção Básica - PIES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Conselho Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado.

Registre-se e publique-se.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal

Alex Madruga Camacho
Secretário da Administração